Dossiê da emenda Pix 202524680009

Plano de ação 09032025-079406 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 219.540.247,10 empenhados com recursos de emendas Pix (88% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Lídice da Mata
Beneficiário	ESTADO DA BAHIA (BA)
Município / IBGE	- / 2900000
População (IBGE)	14889472
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Obras de Construção, Revitalização, Requalificação e Modernização Urbanas no Estado da Bahia

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524680009 de Lídice da Mata

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB000336

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-05-22 - R$ 148.139,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Modernização do Elevador do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto.

Análise: O objeto declarado da emenda trata de obras de construção, revitalização, requalificação e modernização urbanas no Estado da Bahia, enquanto o documento trata da reforma e modernização de um elevador de instituto de criminalística, em modalidade Pregão Eletrônico. O valor do documento (R$ 148.139,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto e valor, que não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/1357

[pncp_contratacao] 2026-10-08 - R$ 341.042,96 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E COMBATE A PRAGAS URBANAS.

Análise: O objeto do documento (controle e combate a pragas urbanas) não corresponde ao objeto declarado da emenda (obras de construção, revitalização, requalificação e modernização urbanas). O valor do documento (R$ 341.042,96) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Trata-se de uma licitação na modalidade pregão eletrônico. Indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/2805

[pncp_contratacao] 2026-05-14 - R$ 644.592,76 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia destinadas à revitalização da Praça Central e da

Estação Ferroviária do Município de Marcionílio Souza/BA, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Análise: O objeto da emenda (obras de construção, revitalização, requalificação e modernização urbanas no Estado da Bahia) tem afinidade temática com a revitalização de praça e estação no Município de Marcionílio Souza/BA, mas a correspondência não é comprovada: o objeto da emenda é genérico e estadual, enquanto o documento é uma licitação municipal com local específico. O valor do documento (R$ 644.592,76) difere do valor repassado (R$ 495.000,00) e não há no texto elementos que vinculem o documento à emenda. Trata-se de indício insuficiente; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido usado neste objeto. Confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/993

[pncp_contratacao] 2026-03-09 - R$ 251.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DA CASA DO SAMBA, LOCALIZADO NA RUA DO IMPERADOR S/Nº - CENTRO DE SANTO AMARO, NO ESTADO DA BAHIA.

Análise: Indício de descompasso, sem evidência suficiente nas fontes consultadas: o documento é uma licitação (modalidade Concorrência Eletrônica) para elaboração de projetos executivos de requalificação do Centro Cultural da Casa do Samba em Santo Amaro, enquanto o objeto declarado da emenda trata de obras de construção, revitalização, requalificação e modernização urbanas no Estado da Bahia. Há sobreposição parcial no termo 'requalificação', mas o documento não descreve execução de obras nem vincula-se expressamente à emenda. O valor do documento (R$ 251.000,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00) e não há CNPJ do fornecedor no texto. Confiança baixa: este documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/440

[pncp_contratacao] 2025-11-14 - R$ 227.465,43 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Materiais de Construção Civil e da Rede Elétrica para Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia.

Análise: O objeto do documento (aquisição de materiais de construção civil e da rede elétrica para a Secretaria de Administração Penitenciária) não coincide com o objeto declarado da emenda (obras de construção, revitalização, requalificação e modernização urbanas). O valor do documento (R$ 227.465,43) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento seja o uso do recurso da emenda; a baixa confiança indica que o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2025/2471

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79406/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79406/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79406/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524680009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.